



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/TJPA/2014**

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO**

1.1. Contratação de empresa para eventual fornecimento de impressos gráficos diversos, conforme especificações detalhadas neste termo de referência, para atender às necessidades do TJPA.

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1. O Departamento de Relações Institucionais trabalha diretamente ligado ao Gabinete da Presidência e necessita, para melhor atendê-lo, de materiais gráficos de boa qualidade, uma vez que a maioria se destina ao público externo e autoridades. Por esse Departamento, são realizados vários serviços (cartões de aniversariantes, certificados, folders, informativos, revistas, cartazes, envelopes personalizados, etc.), eventos (posses, seminários, congressos, reuniões, etc.) e demais solicitações da Direção. Faz-se necessário, assim, no decorrer de doze meses, a confecção de vários modelos de impressos, conforme tabela anexa.

**3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

3.1. As descrições dos itens devem obedecer exatamente às especificações e quantitativos constantes dos itens abaixo relacionados, sendo os valores estimados, inclusive os preços unitários, considerados como máximos para a contratação.

| <b>IMPRESSOS DIVERSOS</b> |              |                |            |  |
|---------------------------|--------------|----------------|------------|--|
| <b>ITEM</b>               | <b>QTD</b>   | <b>TIRAGEM</b> | <b>UND</b> | <b>ESPECIFICAÇÃO</b>   |
| <b>1</b>                  | <b>1.000</b> | <b>250</b>     | <b>UND</b> | Impresso D1-A: em papel AP 180 g, tamanho 32,5 cm X 24,5 cm; impressão 4 x 0; detalhe com acabamento em relevo seco (motivo diverso).      |
| <b>2</b>                  | <b>1.000</b> | <b>250</b>     | <b>UND</b> | Impresso D2-A: em papel couché brilho 170g, tamanho 30 cm X 21 cm; impressão 4 x 0; detalhe com acabamento em relevo seco (motivo diverso) |



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/TJPA/2014**

|           |               |               |            |  |
|-----------|---------------|---------------|------------|--|
| <b>3</b>  | <b>500</b>    | <b>250</b>    | <b>UND</b> | Impresso C1-A: em papel couché brilho 250g; tamanho 59,5cm x 39,5 cm; impressão 4 X 0  |
| <b>4</b>  | <b>1.000</b>  | <b>250</b>    | <b>UND</b> | Impresso C2-A: em papel couché brilho 170g; tamanho 42 cm x 30 cm; impressão 4 X 0   |
| <b>5</b>  | <b>1.500</b>  | <b>250</b>    | <b>UND</b> | Impresso C3-A: em papel couché brilho 115g; tamanho 43,5cm x 42,5cm; impressão 4 x 0   |
| <b>6</b>  | <b>4.000</b>  | <b>1.000</b>  | <b>UND</b> | Livreto L1-A: Capa em papel couchê brilho 180g; tamanho 30cm X 21cm (aberto), com uma dobra e 8 páginas; capa com impressão 4 X 4 com acabamento plastificado. Miolo em papel couchê brilho 120g com impressão 1 X 1     |
| <b>7</b>  | <b>4.000</b>  | <b>1.000</b>  | <b>UND</b> | Livreto L1-E: capa em papel couché brilho 180g; tamanho 30cm X 21cm (aberto), com uma dobra e 16 páginas; capa com impressão 4 x 4 com acabamento plastificado. Miolo em papel couché brilho 120g com impressão 1 x 1    |
| <b>8</b>  | <b>4.000</b>  | <b>1.000</b>  | <b>UND</b> | Livreto L1-I: capa em papel couché brilho 180g; tamanho 30cm X 21cm (aberto), com uma dobra e 36 páginas; capa com impressão 4 x 4. Miolo em papel couché brilho 120g com impressão 4 x 4                                |
| <b>9</b>  | <b>20.000</b> | <b>10.000</b> | <b>UND</b> | Livreto L1-M: Livreto com capa em papel couché brilho 90g, com <b>impressão</b> 4 x 1, miolo com 70 páginas em papel couché 75g, com impressão 1 x 1, formato 30 cm x 31cm (aberto), com uma dobra, fixado em 02 grampos |
| <b>10</b> | <b>5.000</b>  | <b>500</b>    | <b>UND</b> | Impresso LM-A: em papel couché brilho 150g; tamanho 30cm x 36cm (aberto), com uma dobra; com impressão 1 x 1   |
| <b>11</b> | <b>4.000</b>  | <b>500</b>    | <b>UND</b> | Impresso SD-1: 4 páginas, 21 X 29,7 cm (A-4), 4 cores, Tinta escala em off set 120 g, saída em CTP   |
| <b>12</b> | <b>4.000</b>  | <b>500</b>    | <b>UND</b> | Impresso F1-A: Folder em papel couché 240g, laminado; tamanho 42,5cm x 28cm (aberto), com duas dobras e seis faces; impressão 4 x 4  |



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/TJPA/2014**

|           |               |              |            |  |
|-----------|---------------|--------------|------------|--|
| <b>13</b> | <b>2.000</b>  | <b>500</b>   | <b>UND</b> | Impresso F2-A: Folder em papel couché brilho 250 g, laminado; tamanho 60cm x 20cm (aberto), com duas dobras e seis faces; impressão 4 x 4  |
| <b>14</b> | <b>2.000</b>  | <b>500</b>   | <b>UND</b> | Impresso F3-A: Folder com bola, em papel triplex Duo Design 330g, tamanho 24cm x 24cm corte e faca especial; uma dobra e quatro faces; impressão 4 x 4, bolsa interna de 11,6cm x 9cm.   |
| <b>15</b> | <b>12.000</b> | <b>2.000</b> | <b>UND</b> | Impresso F4-A: Folder em papel AP 90g; tamanho 21cm x 29,7cm (A4), com uma dobra. Impressão 1 x 1  |
| <b>16</b> | <b>1.000</b>  | <b>500</b>   | <b>UND</b> | Impresso CO5-A: em papel couché brilho 280g, com laminação fosca e verniz localizado. Tamanho 35 cm x 22,5 cm (aberto), com uma dobra; impressão 4 x 4   |
| <b>17</b> | <b>2.000</b>  | <b>500</b>   | <b>UND</b> | Impresso CO6-A: em papel couché 240g, faca e corte especial, com laminação fosca e verniz localizado. Tamanho 29 cm x 29,5 cm (aberto), com uma dobra; impressão 4 x 1, com uma cor especial no anverso. Cinta com 8,5cm x 23cm, laminado e colorido |
| <b>18</b> | <b>2.000</b>  | <b>500</b>   | <b>UND</b> | Impresso CO8-A: em papel telado 180g, tamanho 30cm x 21cm (aberto), com uma dobra; impressão 1 X 1   |
| <b>19</b> | <b>2.000</b>  | <b>500</b>   | <b>UND</b> | Impresso CO9-A: em papel telado, 180g, tamanho 28cm x 20cm, com uma dobra  |
| <b>20</b> | <b>3.000</b>  | <b>500</b>   | <b>UND</b> | Impresso CO10-A: em papel couché brilho 250g, tamanho 20cm x 24,5cm (aberto), laminação fosca; impressão 1 X 0   |
| <b>21</b> | <b>2.000</b>  | <b>500</b>   | <b>UND</b> | Impresso CO7-A: em papel reciclado em similar 240g; tamanho 46cm X 30cm (aberto), com uma dobra; faca e corte especial; impressão 4 x 4. Laminação fosca, aplicação de verniz localizado nas duas faces.   |
| <b>22</b> | <b>2.000</b>  | <b>500</b>   | <b>UND</b> | Impresso CO11-A: em papel 240g; tamanho 41cm x 21cm, com duas dobras; impressão 1 x 1  |

TJPA/SA/CPL, Av. Almirante Barroso, nº. 3089, sala T-125, bairro do Souza. CEP: 66.613-710. Belém-PA.

E-mail: licitacao@tjpa.jus.br. telefones: (91) 3205-3206 / 3205-3189 / 3205-3257 Fax: (91) 3205-3287 / 3205-3206.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/TJPA/2014**

|           |               |              |            |  |
|-----------|---------------|--------------|------------|--|
| <b>23</b> | <b>6.000</b>  | <b>1.500</b> | <b>UND</b> | Impresso I1-A: em papel couché brilho 250g, picotado e numerado; tamanho 15,5cm x 7,5cm; impressão 1 X 0   |
| <b>24</b> | <b>6.000</b>  | <b>1.500</b> | <b>UND</b> | Impresso I2-A: em papel couché brilho 180g; tamanho 12cm x 9 cm; impressão 1 X 0   |
| <b>25</b> | <b>5.000</b>  | <b>500</b>   | <b>UND</b> | Impresso C1; fabricado em papel couché fosco 145 g, tamanho 59,6cmx 42cm (A2); impressão em policromia   |
| <b>26</b> | <b>5.000</b>  | <b>500</b>   | <b>UND</b> | Impresso C11; fabricado em papel couché fosco 145 g, tamanho 30cmx 42cm (A3); impressão em policromia  |
| <b>27</b> | <b>3.000</b>  |              | <b>UND</b> | Impresso P1: pasta canguru, em papel AP 240g; tamanho 47,8cm X 33cm (aberta), com uma dobra. Bolsa interna de 23,2cm X 12,7cm. Impressão 1 X 0   |
| <b>28</b> | <b>3.000</b>  |              | <b>UND</b> | Impresso P2: pasta em papel couché brilho 240g, cor especial, tamanho 22cm X 32,5cm (fechado), com uma dobra. Bolsa no tamanho de 21,5cm X 13,5cm; impressão 1 X 0 (cor especial)                          |
| <b>29</b> | <b>3.000</b>  |              | <b>UND</b> | Impresso P3: pasta canguru, em papel triplex 400g, tamanho 47cm X 32cm (aberto), com duas dobras. Lombo com 1cm. Bolsa no tamanho de 23cm X 11cm, com lombo de 0,80cm                                      |
| <b>30</b> | <b>3.000</b>  |              | <b>UND</b> | Impresso P4: pasta canguru, com a inscrição "Cerimonial" em papel triplex 400g, tamanho 47cm X 32cm (aberto), com duas dobras. Lombo com 1cm. Bolsa no tamanho de 23cm X 11cm, com lombo de 0,80cm         |
| <b>31</b> | <b>3.000</b>  |              | <b>UND</b> | Impresso P5: pasta canguru, com a impressão do "brasão do TJPA", em papel triplex 400g, tamanho 47cm X 32cm (aberto), com duas dobras. Lombo com 1cm. Bolsa no tamanho de 23cm X 11cm, com lombo de 0,80cm |
| <b>32</b> | <b>15.000</b> | <b>5.000</b> | <b>UND</b> | Impresso N1: em papel couché fosco 170g; tamanho 14cm X 10cm; impressão 1 X 0  |

TJPA/SA/CPL, Av. Almirante Barroso, nº. 3089, sala T-125, bairro do Souza. CEP: 66.613-710. Belém-PA.

E-mail: licitacao@tjpa.jus.br. telefones: (91) 3205-3206 / 3205-3189 / 3205-3257 Fax: (91) 3205-3287 / 3205-3206.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/TJPA/2014**

|           |              |  |            |   |
|-----------|--------------|--|------------|---|
| <b>33</b> | <b>5.000</b> |  | <b>UND</b> | Impresso B1: bloco com 25 folhas, tamanho 19,5cm X 14,5cm, com capa em papel couché 240g, com impressão 1 X 0; miolo em papel AP 75g com impressão em uma cor, encadernado com espiral plástico, na cor preta |
| <b>34</b> | <b>5.000</b> |  | <b>UND</b> | Impresso B2: bloco para rascunho, tamanho 21cm X 29,5cm, com 25 folhas em papel AP 75g, blocado, impressão 1 X 0, sem espiral   |
| <b>35</b> | <b>5.000</b> |  | <b>UND</b> | Impresso B3: bloco para rascunho, tamanho 21cm X 29,5cm, com 25 folhas em papel AP 75g, blocado, sem impressão  |
| <b>36</b> | <b>4.000</b> |  | <b>UND</b> | Pasta em papel triplex, com inscrição "Escola Superior da Magistratura" 300g, tamanho 22,6cm x 31,6cm (fechada). Bolsa interna de 22cm x 11cm; impressão 4 x 0  |

| <b>BANNER/FAIXA</b> |            |            |   |
|---------------------|------------|------------|---|
| <b>ITEM</b>         | <b>QTD</b> | <b>UND</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>  |
| <b>37</b>           | <b>80</b>  | <b>UND</b> | Impresso BN-1, medindo 120cm X 60cm, em lona vinílica (night and day), com impressão digital em policromia  |
| <b>38</b>           | <b>80</b>  | <b>UND</b> | Impresso BN-3, medindo 220cm X 80cm, em lona vinílica (night and day), com impressão digital em policromia. |
| <b>39</b>           | <b>160</b> | <b>UND</b> | Impresso BN-5, medindo 900cm X 200cm, em lona vinílica (night and day), com impressão digital em policromia |
| <b>40</b>           | <b>50</b>  | <b>UND</b> | Impresso FX-1, medindo 3m x 0,70m, em lona vinílica (night and day), com impressão digital em policromia    |
| <b>41</b>           | <b>50</b>  | <b>UND</b> | Impresso FX-2, medindo 4m x 1m, em lona vinílica (night and day), com impressão digital em policromia       |

**4. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS**

**4.1.** Prazo de entrega do layout:

**4.1.1.** Os modelos deverão ser entregues com três dias úteis para apreciação e aprovação, inclusive do tipo e da cor do papel. Sendo observado que a contratada

TJPA/SA/CPL, Av. Almirante Barroso, nº. 3089, sala T-125, bairro do Souza. CEP: 66.613-710. Belém-PA.

E-mail: licitacao@tjpa.jus.br. telefones: (91) 3205-3206 / 3205-3189 / 3205-3257 Fax: (91) 3205-3287 / 3205-3206.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/TJPA/2014**

fique ciente que, caso não seja do agrado da Diretoria ou da Presidência, seja feita outra arte para aprovação, tendo a mesma um prazo de dois dias úteis para apresentar o novo modelo. Caso as mudanças sejam mínimas no mesmo layout, a mesma terá um prazo de, somente, um dia útil.

**4.2.** Prazo do recebimento do material:

**4.2.1.** Uma vez aprovadas as provas de impressão, o material deverá ser entregue conforme especificações, na sua totalidade, até cinco dias úteis, durante o horário do expediente, de acordo com o produto, na Coordenadoria do Cerimonial ou na Coordenadoria de Imprensa, localizados na **AVENIDA ALMIRANTE BARROSO – BAIRRO DO SOUZA – CEP: 66.613-710 – BELÉM (PA) – FONE: (91) 32052202**, no Edifício-Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. A contratada deverá se responsabilizar pelo transporte e por qualquer dano do mesmo até à entrega nos locais mencionados.

**4.3.** A Diretoria de Relações Institucionais poderá devolver os impressos por falta de qualidade do material ou defeito de impressão ou divergência com o especificado. A contratada deverá estar ciente que terá um prazo mínimo de dois dias para entregar a contento. A contratada deverá acatar as observações e correções sempre que necessárias e arcar com quaisquer ônus advindos e/ou decorrentes. Caso existam prejuízos de qualquer natureza ao Tribunal, que sejam aplicados advertência, multa ou cancelamento do contrato de acordo com o caso e sua complexidade.

**4.4.** A aceitação dos materiais e vincula-se à qualidade dos produtos apresentados, que não pode ter falhas de impressões, borrões, sobreposições, dobras com imperfeições, ser impresso em papéis de qualidade diferente da especificada ou exibir outros defeitos que comprometam a qualidade do material gráfico, e ao atendimento às especificações contidas neste Termo de Referência e à proposta apresentada.

**4.5.** Antes da emissão da Nota de Empenho, a licitante vencedora deverá enviar para ao TJPA, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do pedido feito uma amostra contendo 1 (uma) unidade de cada item dos materiais listados no termo de referência, de forma a possibilitar a aferição do atendimento do material às



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/TJPA/2014**

especificações exigidas, sujeito à aprovação por parte do TJPA, providenciando, caso necessário a realização de ajustes necessários.

**4.6.** Os materiais entregues deverão apresentar-se em embalagem lacrada e intacta.

**4.7.** O TJPA fará as aquisições mediante a emissão de Nota de Empenho.

**4.8.** A Licitante adjudicatária fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste Edital e seus anexos, os acréscimos que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado.

**4.9.** É de inteira responsabilidade do licitante vencedor a entrega dos materiais, devendo observar prazos e especificações exigidas, sujeitando-se ao Código de Defesa do Consumidor.

**4.10.** Os materiais entregues serão recebidos provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais entregues com as especificações exigidas no certame.

**4.10.1.** O recebimento provisório dos produtos não implica a aceitação dos mesmos.

**4.11.** Os itens que estiverem em desacordo com as especificações exigidas no certame ou apresentarem vício de qualidade ou impropriedade para o uso serão recusados parcial ou totalmente, conforme o caso, e a licitante vencedora será obrigada a substituí-los em 5 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação da Administração.

**4.12.** Após a verificação do material entregue quanto ao atendimento às especificações detalhadas no certame, dar-se-á o recebimento definitivo, por servidor, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento provisório.

**4.13.** Os materiais entregues deverão ser novos, sem uso anterior, entregues em embalagens firmes e devidamente lacradas.

**4.14.** A licitante vencedora obriga-se a efetuar a entrega dos materiais e a emitir nota fiscal nas quantidades e descrições solicitadas, conforme estabelecido na Nota de Empenho.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/TJPA/2014**

**4.15.** Os materiais deverão ser entregues de forma que a contagem, conferência e controle dos itens sejam facilitados.

**5. DAS OBRIGAÇÕES DO TJPA**

- 5.1.** Prestar as informações e os esclarecimentos necessários ao licitante vencedor;
- 5.2.** Cumprir e fazer cumprir todos os prazos e condições estabelecidas no Edital do Pregão e em seus anexos;
- 5.3.** Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos itens;
- 5.4.** Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecidos;
- 5.5.** Atestar o recebimento dos itens entregues bem como sua adequação às especificações exigidas, rejeitando os que não estiverem de acordo com as especificações do termo de referência, por meio de notificação à licitante vencedora;
- 5.6.** Comunicar à Licitante vencedora qualquer irregularidade constatada no cumprimento de suas obrigações.
- 5.7.** Aplicar penalidades cabíveis por descumprimento do pactuado no Contrato.

**6. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR VENCEDOR**

- 6.1.** Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto licitado.
- 6.2.** Fornecer material novo e de boa qualidade e procedência, em estrita conformidade com as especificações exigidas no certame e neste Termo.
- 6.3.** Entregar o material solicitado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho.
- 6.4.** Efetuar a troca dos produtos que forem recusados pela Administração, devido ao não atendimento às especificações exigidas no certame ou por vícios, defeitos, incorreções identificados, sem qualquer ônus para o TJPA, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação por parte do TJPA.
- 6.5.** Prestar informações e esclarecimentos solicitados pelo TJPA.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/TJPA/2014**

- 6.6.** A licitante vencedora obriga-se a efetuar a entrega dos materiais e a emitir nota fiscal nas quantidades e descrições solicitadas, conforme estabelecido na nota de empenho.
- 6.7.** Cumprir os prazos estipulados pelo TJPA, conforme constam na ata de registro de preços.
- 6.8.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.9.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.10.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 6.11.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato

|                       |
|-----------------------|
| <b>7. DAS SANÇÕES</b> |
|-----------------------|

**7.1** Ficará impedida de participar de licitação e de contratar com a Administração e, se for o caso, será descredenciada no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e seus anexos e das demais cominações legais, garantida a defesa prévia, a licitante que, dentro do prazo de validade de sua proposta:

**7.1.1** não mantiver sua proposta pelo prazo de validade da mesma, não podendo ser inferior a 60 (sessenta) dias;

**7.1.2** negar-se a retirar ou receber a nota de empenho;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/TJPA/2014**

**7.1.3** deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;

**7.1.4** ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

**7.1.5** falhar ou fraudar na execução do objeto licitado;

**7.1.6** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**7.2** Em conformidade com o estabelecido nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/1993, a licitante vencedora que descumprir as condições deste edital e seus anexos, garantida a defesa prévia, ficará sujeita às seguintes penalidades, sem prejuízo do disposto no item 6.1:

**7.2.1** pela inexecução total ou parcial do objeto licitado, a administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

**7.2.1.1** advertência;

**7.2.1.2** multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor global desta ata de registro de preços, por dia de atraso injustificado e por descumprimento das obrigações estabelecidas nesta ata, até o limite máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor global da contratação, a juízo da Administração;

**7.2.1.3** multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global desta ata de registro de preços, no caso de inexecução total desta ata e 5% (cinco por cento) sobre o valor do pedido, no caso de inexecução parcial do objeto;

**7.2.1.4** suspensão temporária de participação em licitação e impedido de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

**7.2.1.5** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

**7.3** A aplicação da sanção prevista no item 7.2.1.5 é de competência exclusiva do Presidência do Tribunal de Justiça.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/TJPA/2014**

**7.4** As sanções previstas nos itens 7.2.1.1, 7.2.1.4 e 7.2.1.5 poderão ser aplicadas juntamente com multa.

**7.5** O prazo para a defesa prévia será exercida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação à licitante vencedora, salvo no caso de declaração de inidoneidade, caso em que o prazo será de 10 (dez) dias da abertura de vista ao processo.

**7.6** Os atos administrativos de aplicação de sanções, bem como a rescisão contratual, serão publicados resumidamente no Diário Oficial do Estado e registrados no SICAF.

**7.7** A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e/ou danos causados à Administração.

**7.8** No caso de não recolhimento do valor da multa, dentro de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da intimação para pagamento, a importância poderá ser descontada de pagamentos pendentes, comprovando-se o depósito perante a Administração, ou ainda cobrada judicialmente, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento).

## **8. DA FISCALIZAÇÃO**

**8.1** O TJPA promoverá o acompanhamento e fiscalização do material e da prestação dos serviços, sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

**8.2** Para o acompanhamento e a fiscalização da contratação será o Servidor Rodolfo Silva Marques, Matrícula 6929-9 lotado no Departamento de Relações Institucionais e, no caso de afastamentos e impedimentos deste, a responsabilidade será do servidor que o estiver substituindo, ou de outro servidor designado pela Secretaria de Administração.

**8.3** A fiscalização pelo TJPA não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor por quaisquer irregularidades na entrega do material ou na prestação dos serviços, nem perante terceiros, ainda que resultante de imperfeições técnicas.

## **9. LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO:**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/TJPA/2014**

**9.1** O TJPA realizará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias, contado do recebimento definitivo do material e da apresentação do documento fiscal correspondente.

**9.2** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da contratada.

**9.3** Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso exista pendência quanto à Justiça do Trabalho e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluída a regularidade relativa à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

**9.4** O descumprimento, pela contratada, do estabelecido no parágrafo anterior, não lhe gera direito a alteração de preços ou compensação financeira.

**9.5** O TJPA, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à contratada, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela contratada, nos termos deste termo de referência.

**9.6** No caso de atraso de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo TJPA encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

**9.7** O valor dos encargos será calculado pela fórmula:  $EM = I \times N \times VP$ , onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

## **10. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

**10.1.** O critério de julgamento deverá ser o de **menor preço por item**.